



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA
ESTATUTÁRIO DO 2º SEMESTRE DE 2018.

Introdução

O Comitê de Auditoria do Banco do Estado do Pará S.A. - Banpará é um órgão estatutário e foi instalado pelo Conselho de Administração em 02 de março de 2018, empossado em 26 de abril de 2018, conforme ata disponível no website do Banpará.

O Comitê de Auditoria Estatutário é um órgão estatutário de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, de caráter permanente, atuando com independência em relação à Diretoria da Companhia, regido pela Lei nº 13.303/16, Código Brasileiro de Governança Corporativa, Estatuto Social do Banpará e seu Regimento Interno.

Atualmente o referido Comitê é formado por 03 (três) membros independentes, eleitos pelo Conselho de Administração, com uma coordenadora, a qual é membro externo independente do Conselho de Administração do Banpará.

O Comitê tem a competência de avaliar a efetividade dos Auditores Independentes, da Auditoria Interna, dos Controles Internos, Compliance e da Gestão de Riscos, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banpará, além de regulamentos e códigos internos, bem como avaliar o cumprimento, pela administração da instituição, das recomendações feitas pelos Auditores independentes e Auditoria Interna e recomendar à Diretoria do Banco, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições. Compete também ao Comitê zelar pela integridade e qualidade das demonstrações contábeis da instituição.

As revisões do Comitê são efetuadas com base nas informações recebidas da Administração, dos Auditores Externos, da Auditoria Interna, dos responsáveis pelo Gerenciamento dos Controles Internos e de Riscos, além de suas próprias análises.

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis do Banpará, observada a diretriz de assegurar a qualidade dos processos relacionados às informações financeiras e às atividades de controle e de gestão de riscos. A KPMG Auditores Independentes cabe assegurar que as demonstrações contábeis representam adequadamente a posição patrimonial e financeira do Banpará, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com a legislação societária brasileira e com as normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

Atividades Desenvolvidas

Após a eleição e posse dos membros, a primeira reunião do Comitê de Auditoria foi em 30 de abril de 2018. Os membros do Comitê se reuniram 10 vezes no ano de 2018. No 2º semestre de 2018 foram realizadas 06 reuniões e mais 03 reuniões em 2019, totalizando 09 reuniões para validação das atividades referentes à revisão das atividades do exercício social, findo em 31 de dezembro de 2018, conforme atas disponíveis no website de Banpará.

Ao longo do 2º semestre de 2018 e com o principal objetivo de conhecer a estrutura, atividades, controles e os profissionais, o Comitê se reuniu com diversas áreas do Banco: Auditoria Interna, Cobrança e Recuperação de Crédito Comercial, Jurídica, Prevenção de Lavagem de dinheiro - PLD e Anticorrupção, Ouvidoria, Gestão de Riscos Financeiros, Gestão de Risco Operacional Continuidade de Negócios, Controle Interno e Compliance, Prevenção e Combate à Fraude, Projetos Comerciais Estratégicos, Contabilidade, Orçamento e Controladoria, Planejamento Estratégico e Estudos Econômicos, Tecnologia da Informação, Relações com Investidores, Diretoria Colegiada, Auditoria Independente, KPMG e com o Conselho fiscal.

Cabe destacar que no dia 12 de fevereiro de 2019 o Comitê se reuniu com a Auditoria Independente, KPMG, onde apreciou e discutiu as demonstrações contábeis, findadas em 31 de dezembro de 2018, conforme ata disponível no website do Banpará. Dentre as áreas que interagiram com o Comitê de Auditoria, vale destacar algumas áreas/atividades:

Auditoria Interna: O Comitê apreciou o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, bem como solicitou que fossem priorizados os trabalhos de maiores riscos, oriundos de exigências regulatórias. O Comitê também acompanhou o status dos planos de ação em atraso. Adicionalmente, revisou a Política Institucional de Auditoria Interna, e recomendou a aprovação pelo Conselho de Administração, após considerações e ajustes solicitados. **Controle Interno e Compliance:** O Comitê analisou o Programa de Compliance do Banpará, e fez algumas recomendações para melhorar a eficiência do canal de denúncias. Os membros do Comitê recomendaram que o Banco participasse do processo de avaliação do selo Pró-Ética, reconhecimento promovido pela Controladoria Geral da União - CGU, com objetivo de fortalecer ainda mais o Programa de Compliance do Banco. **Gestão de Risco Financeiro:** O Comitê apreciou os Riscos Financeiros identificados para o Banpará, bem como os fatores para acionamento dos planos de contingência e também os indicadores de risco referentes aos últimos três meses de 2018. **Produtos de Crédito e Serviços Comercializados pela Instituição:** o Comitê apreciou os projetos de novos produtos,

bem como o status de desenvolvimento cada um. Os Membros do Comitê de Auditoria Estatutário enfatizaram a importância de se realizar o monitoramento do investimento versus retorno esperado, bem como o acompanhamento da rentabilidade de cada produto e serviços comercializados pelo Banpará. Ressaltou também a importância do Banco continuar investindo em tecnologia e inovação, com o objetivo de melhorar o ambiente de controle e manter a competitividade no mercado. **Contabilidade, Orçamento e Controladoria:** Os membros do Comitê receberam previamente as informações contábeis do Banco do Estado do Pará S.A. referentes ao 2º semestre, findo em 31 de dezembro de 2018, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 6 meses findo em 31 de dezembro de 2018, incluindo as notas explicativas. **Auditoria Independente:** O Comitê revisou a Política de Contratação de Auditoria Independente, fez algumas considerações e recomendou a aprovação pelo Conselho de Administração. A Auditoria Independente, KPMG, apresentou os principais trabalhos realizados para o período analisado e para as demonstrações contábeis do Banco do Estado do Pará - Banpará, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Na opinião da Auditoria Independente, KPMG, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam-se adequadas para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. **Planejamento Estratégico:** O Comitê apreciou o planejamento estratégico do banco, bem como as ações em andamento para cumpri-lo. Os Membros do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD recomendaram a criação de um Mapa de Risco Estratégico com planos de ação definidos para mitigar cada risco. **Educação continuada:** No tocante a educação continuada do Comitê de Auditoria Estatutário, os membros participaram de diversos congressos, seminários e cursos relacionados às suas áreas de competência, totalizando 168 horas no ano de 2018, com recursos próprios, em virtude da sua necessidade de atualização.

Conclusões

O Comitê não teve conhecimento de ocorrência de evento, denúncia, descumprimento de norma, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração ou fraude que, por sua relevância, não garantissem a fidedignidade de suas demonstrações contábeis, bem como não se verificou fato ou evidências relevantes que pudesse comprometer a efetividade ou a independência das Auditorias Interna e Independente.

Com base nas atividades desenvolvidas, e informações recebidas e diante do que foi exposto, e respeitando as limitações naturais decorrentes do escopo de sua atuação o Comitê, entende que as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2018 do Banco do Estado do Pará foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), as reuniões periódicas com a Contabilidade, com a Auditoria Interna, e com a Auditoria Independente e demais áreas do Banpará, possibilitam ao Comitê de Auditoria Estatutário, concluir que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes.

Nesse sentido, o Comitê de Auditoria, conclui que as demonstrações contábeis para o 2º semestre encerrado em 31 de dezembro de 2018 são adequadas e recomenda a aprovação do Conselho de Administração do Banpará.

Belém/PA, 20 de fevereiro de 2019.

TEREZA DELTA DOS SANTOS SERRÃO DE CASTRO

Coordenadora do Comitê de Auditoria e membro do Conselho de Administração

ANTÔNIO EDSON MACIEL DOS SANTOS

Membro do Comitê de Auditoria

SÉRGIO ROBERTO RIBEIRO MACIEL

Membro do Comitê de Auditoria

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE
AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em conformidade com o Artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 07 de dezembro de 2009, declaramos que revisamos as Demonstrações Contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2018 do Banco do Estado do Pará S.A. - Banpará e, baseado nas discussões subsequentes, concordamos que tais Demonstrações refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimoniais e financeiras correspondentes aos períodos apresentados.

Belém (PA), 20 de fevereiro de 2019

Diretoria Colegiada